



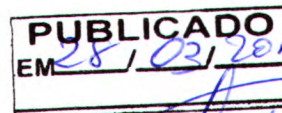
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019



DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2019

APROVA PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 01 DE 07 DE MARÇO DE 2019, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

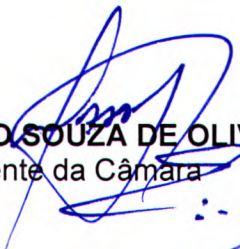
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Março de 2019, aprova e ela promulga o seguinte

DECRETO:


Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 01, de 07 de Março de 2019, que dispõe sobre a instituição do dia 13 de dezembro, dia de Santa Luzia, como dia da Padroeira de Caldeirão da Vaca, com Emenda Supressiva nº 01/2019 anexa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2019.


MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara


MARIA DE LOURDES G. DE ALMEIDA
1ª Secretária


EDILSON BENTO DA SILVA
2º Secretário

Recebido em:
02/04/2019
